



**ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 201/05

Mâncio Lima-Ac, de 07 de novembro de 2005

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR UMA ÁREA DE TERRA MEDINDO 400 m² PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DE MÂNCIO LIMA-ACRE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar uma área de terra sito à rua Raimundo Leal da Nóbrega, lado direito com o lote nº 54, lado esquerdo com a fundos com o lote nº 51. Quadra 17. Setor 06. Lotes 52 e 53. Bairro Centro, onde se encontra construído o **Departamento Estadual de Água e Saneamento- DEAS**.

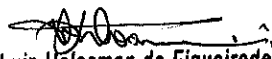
Art. 2º. A doação de que trata a presente Lei tem como objetivo a regularização definitiva do imóvel da área urbana, onde encontra-se edificado o Departamento Estadual de Água e Saneamento- DEAS.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder titulação definitiva do imóvel, objeto da doação, tão logo seja aprovada esta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE MÂNCIO LIMA-ACRE, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


Luiz Helosman de Figueiredo
Prefeito Municipal